



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 84/17

PROCESSOS: 74192/2015-9, e SEI nº 00610067.001509/2019-44.

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 003/2016 - CPL/SESAP.

INSTRUMENTO: Contrato nº 84/17.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA SAMA – SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL LTDA.

- **OBJETO:** O presente termo tem por objeto pactuar a substituição de fiscal do contrato no âmbito do **Hospital Regional Tarcísio Maia**, dispensando a Servidora Lana Lacerda de Lima, matrícula nº 155.853-6, e designando o Servidor **Manoel Fernandes da Silveira**, matrícula nº **155.660-6**, retroativamente a partir de 01/08/2019, conforme Processo nº 00610067.001509/2019-44, passando desta maneira a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FISCAL DO CONTRATO à seguinte escritura:

(...)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FISCAL DO CONTRATO:

Os servidores relacionados abaixo ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

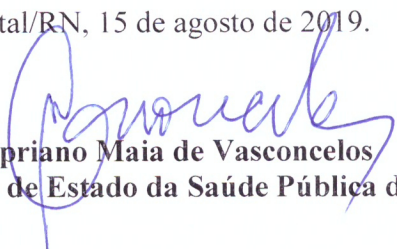
Local	Nome do (a) servidor (a)	Matrícula
H. Monsenhor Walfredo Gurgel	Isabel Cristina Pinheiro de Almeida	216749-2
H. Dr. José Pedro Bezerra	Ilana Maria Solino de Souza	098.882-0
H. Dr. Ruy Pereira dos Santos	Lidiane Lira Lisboa Ronconi	209634-0
H. Dra. Giselda Trigueiro	Sylton Arruda de Melo	209999-3
H. Deoclécio Marques de Lucena	Alessandro da Silva Dantas	198.285-0
H. Regional Tarcísio Maia	Manoel Fernandes da Silveira	155.660-6

(...)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 15 de agosto de 2019.

Leiz Carlos da Silva
COORD. ADMINISTRATIVO
COAB. SESAP
MAT 224.942-1


Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 24/08/19
PÁGINA: 22

**Companhia de Águas e
Esgotos do Rio Grande do Norte-CAERN**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19.02362 - CONTRATANTES: CAERN - FRANCINETE SOARES DE ANDRADE EIRELI. OBJETO: Readequação da planilha orçamentária, com reflexo financeiro para o Contrato Original, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa para a execução dos serviços de manutenção sob demanda nos ramais prediais de esgoto e redes de esgotamento sanitário na Região de Natal Sul, em Natal/RN. VALOR: R\$ 751.316,71 (setecentos e cinquenta e um mil, trezentos e dezesseis reais e setenta e um centavos). FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CAERN, reserva orçamentária nº 002915/2019 da Conta nº 3001. VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 81, II da Lei 13.303/2016 e c. art. 167 do RILCC.

Natal/RN, 21 de agosto de 2019.

Crizostimo Felix de Lima Sousa

Assessor de Licitações e Contratos

Secretaria de Estado da Saúde Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 021/2019-HGT.

O Hospital Giselda Trigueiro, através da Direção Geral, convoca empresas fabricantes e ou fornecedoras de material de higiene, limpeza e descartável (Copos 180 e 300ml), Papel toalha e Detergente neutro, para apresentarem propostas de preços destinados à deflagração de uma Dispensa de Licitação em caráter Emergencial, com amparo legal no Inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, para aquisição dos mesmos constantes da relação anexa ao ofício nº 100/2019 - DG, a ser coletado pelos representantes comerciais das empresas fornecedoras na Seção de Compras do referido hospital, sito a Rua Cônego Monte, 110, Quintas - Natal/RN, telefone (84) 3232-7951, no horário comercial no período de 23 a 26/08/2019, ou solicitado através do endereço: giseladatrigueiro@bol.com.br.

Data da abertura do evento: 27/08/2019, às 15:00h, com tolerância de até 05(cinco) minutos de atraso.

Dr. André Luciano de Araújo Prudente.

Diretor Geral/HGT.

Natal, 22 de agosto de 2019.

HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES.

*1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO nº 011/2015.

PROCESSO: 151.110.2015-6.

MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação.

INSTRUMENTO: Contrato 011/2015.

INTERESSADO: Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes.

PARTES: Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes e a empresa PROMEDCARE Comércio e Manutenção em Equipamentos Médicos.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUINTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, para alteração de fonte a partir de 01/07/2019. A referida alteração será apenas para o Elemento de Despesa 39 (SERVIÇOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto: 24.131.10.302.0021.2382.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Natureza da despesa: 33.90.39.17 (Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos) e Fonte: 100 - recursos ordinários.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, §8º da Lei 8.666/93.

Natal, 23 de agosto de 2019.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde Pública

Hemocentro Regional de Mossoró/RN

Extrato de Termo de Compromisso/Processo 00610766.000008/2019-63

Compromitentes: Hemocentro Regional de Mossoró/RN e Hospital Maternidade Levani de Freitas

Objeto: Execução de atividades hemoterápicas referentes ao fornecimento de hemocomponentes por parte do comprometente para utilização terapêutica pelo comprometido em seus pacientes.

Vigência: 24 meses, com validade a partir da data de sua assinatura e eficácia com publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do RN - DOE.

Fundamento legal: RDC nº 34 de 11/06/2014 - ANVISA, e as que se sucederem, Portaria de Consolidação nº 5 de 03/10/2017 - MS, e as que se sucederem e Portaria conjunta ANVISA/SAS nº 370 de 07/05/2014, e as que se sucederem.

Signatários: Compromitente Maria Antônia Paula Torres, Compromissário Telmo Antonio Rodrigues Marcelino e Maria Antônia Paula Torres - Diretora Geral do Hemocentro Regional de Mossoró.

Mossoró/RN, 23 de agosto de 2019.

Secretaria de Estado da Saúde Pública

Hemocentro Regional de Mossoró/RN

Extrato de Termo de Compromisso/Processo 00610766.000009/2019-16

Compromitentes: Hemocentro Regional de Mossoró/RN e Compromissário Hospital Regional Dr. Agnaldo Pereira da Silva

Objeto: Execução de atividades hemoterápicas referentes ao fornecimento de hemocomponentes por parte do comprometente para utilização terapêutica pelo comprometido em seus pacientes.

Vigência: 24 meses, com validade a partir da data de sua assinatura e eficácia com publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do RN - DOE.

Fundamento legal: RDC nº 34 de 11/06/2014 - ANVISA, e as que se sucederem, RDC nº 306 de 07/12/2004 - ANVISA, e as que se sucederem, Portaria de Consolidação nº 5 de 03/10/2017 - MS, e as que se sucederem e Portaria conjunta ANVISA/SAS nº 370 de 07/05/2014, e as que se sucederem.

Signatários: Compromitente Maria Antônia Paula Torres, Compromissário João Bosco da Costa e Maria Antônia Paula Torres - Diretora Geral do Hemocentro Regional de Mossoró.

Mossoró/RN, 23 de agosto de 2019.

Secretaria de Estado da Saúde Pública

Hemocentro Regional de Mossoró/RN

Extrato de Termo de Compromisso/Processo 00610766.000010/2019-32

Compromitentes: Hemocentro Regional de Mossoró/RN e Hospital Regional Sara Kubitschek - Areia Branca

Objeto: Execução de atividades hemoterápicas referentes ao fornecimento de hemocomponentes por parte do comprometente para utilização terapêutica pelo comprometido em seus pacientes.

Vigência: 24 meses, com validade a partir da data de sua assinatura e eficácia com publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do RN - DOE.

Fundamento legal: RDC nº 34 de 11/06/2014 - ANVISA, e as que se sucederem, RDC nº 306 de 07/12/2004 - ANVISA, e as que se sucederem, Portaria de Consolidação nº 5 de 03/10/2017 - MS, e as que se sucederem e Portaria conjunta ANVISA/SAS nº 370 de 07/05/2014, e as que se sucederem.

Signatários: Compromitente Maria Antônia Paula Torres, Compromissário Lucilene Pereira e Maria Antônia Paula Torres - Diretora Geral do Hemocentro Regional de Mossoró.

Mossoró/RN, 23 de agosto de 2019.

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA

Extrato de Dispensa de Licitação - Processo nº 00610282.000341/2019-13

A Diretora Geral do Hospital Regional Tarcísio Maia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93; Considerando que a empresa: A HORA CERTA RELÓGIOS DE PONTO LTDA - ME preenche os nossos pré-requisitos nesta modalidade.

RESOLVE:

1- Declarar a dispensa de licitação para as despesas referentes à contratação de serviço de manutenção preventiva e assistência técnica corretiva em 03(três) relógios de ponto eletrônico desta unidade hospitalar por um período de 12(doze) meses, através da empresa: A HORA CERTA RELÓGIOS DE PONTO LTDA - ME; cujo valor total é de R\$ 9.576,00 (Nove mil quilentos e setenta e seis reais), com base no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Mossoró/RN, 22 de agosto de 2019.

Herbenia Ferreira da Silva

Diretora Geral

HOSPITAL MONSENHOR WILFREDO GURGEL

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019

PROCESSO Nº 00610183.000034/2019-42

OBJETO: Aquisição de Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial (máquinas de costura)

Torna público que a licitação realizada no dia 22/08/2019, às 09:00h (nove horas), na modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2019, foi considerada FRACASSADA, em razão das Propostas estarem acima do estimado na pesquisa mercadológica.

Natal, 22 de agosto de 2019

Ana Cleide Costa Fernandes

Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN

HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA

Termo de Dispensa nº 31/2019 - Processo: 00610318.000035/2019-14

O Processo abaixo relacionado, de interesse deste hospital, teve declarado sua Dispensabilidade de licitação de acordo com Art.24, Inciso II, da Lei 8666/93. Objeto MATERIAL DE CONSUMO - TERMÔMETROS DIGITAL - Aplicações hospitalar -

Tipo de medicação eletrônico - faixa de temperatura: MÍN: 28°C (82,4 °F) - MÁX: 43,9°C(111,02 °F)

Valor de R\$ 1.608,90-(Um mil, seiscentos e oito reais e noventa centavos)

Interessado: CRM COMERCIAL LTDA

CNPJ: 04.679.119/0001-93

ENDEREÇO: R GENERAL GUSTAVO CORDEIRO DE FARIAS 459 CASA, PETROPOLIS, NATAL /RN. CEP: 59012-570

O Diretor Geral do Hospital Dr. José Pedro Bezerra, usando das atribuições que nos são conferidas Pelo Exmº Sr. Secretário da Saúde do Rio Grande do Norte, publicado no DOE nº 14.287 de 02 de novembro de 2018, reconhece a Autorização de Dispensabilidade, o empenho e pagamento da despesa no valor total de R\$ 1.608,90-(Um mil, seiscentos e oito reais e noventa centavos)

Natal, 23 de agosto de 2019.

Jacques Finza Campos

Diretor Geral/HJPB

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 84/17.

PROCESSO MÃE: 74192/2015-9.

PROCESSO SEI: 00610067.001509/2019-44.

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 003/2016 - CPL/SESAP.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA SAMA - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objeto pactuar a substituição de fiscal do contrato no âmbito do Hospital Regional Tarcísio Maia, dispensando a Servidora Lana Lacerda de Lima, matrícula nº 155.853-6, e designando o Servidor Manoel Fernandes da Silveira, matrícula nº 155.660-6, retroativamente a partir de 01/08/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 15 de Agosto de 2019.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 11º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 17/15.

PROCESSO MÃE: 66936/2014-4.

PROCESSO SEI: 00610447.000018/2019-10.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA PROMÉDICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÉDICA LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo a Alteração da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FISCAL DO CONTRATO, para substituir o (a) fiscal de contrato no âmbito do Hospital Regional de Angicos, dispensando Severina Edna da Silva Gomes - matrícula nº 216.809-0, e designando Nataly da Cunha Felipe de Souza - CPF nº 904.268.944-72.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 15 de Agosto de 2019.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/16.

Processo mãe: 115668/2016-7.

Processo: 00610096.000378/2019-31.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação por um período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, bem como o reajuste do valor contratado em 15,61% (quinze virgula sessenta e um por cento) visando manter o equilíbrio econômico e financeiro do contrato.

Valor: Fica estabelecido o valor total estimado de R\$ 6.647.562,14, sendo R\$ 6.345.820,04 para peças e R\$ 301.742,10 para serviços, divididos em 12 (doze) parcelas mensais estimativas no valor de R\$ 553.963,51, sendo R\$ 528.818,34 para peças e R\$ 25.145,18 para serviços.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 6.647.562,14 serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

24.131.10.302.0021.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Elemento de Despesa: 339030.04 - Gás e Outros Materiais Engarrafados. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Sendo R\$ 2.452.139,98 referentes ao período de 01/08/2019 até 31/12/2019 e R\$ 3.432.996,04 referentes ao período 01/01/2020 até 31/07/2020;

24.131.10.302.0021.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Elemento de Despesa: 339039.45 - Serviços de Gás. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Sendo R\$ 57.363,39 referentes ao período de 01/08/2019 até 31/12/2019 e R\$ 80.308,84 referentes ao período 01/01/2020 até 31/07/2020;

24.131.10.302.0021.238301 - Manutenção de Centro de Reabilitação Infantil e Adulto - CRI. Elemento de Despesa: 339039.45 - Serviços de Gás. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Sendo R\$ 255,32 referentes ao período de 01/08/2019 até 31/12/2019 e R\$ 357,45 referentes ao período 01/01/2020 até 31/07/2020;

24.131.10.302.0021.238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia. Elemento de Despesa: 339030.04 - Gás e Outros Materiais Engarrafados.

Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Sendo R\$ 825,92 referentes ao período de 01/08/2019 até 31/12/2019 e R\$ 1.156,28 referentes ao período 01/01/2020 até 31/07/2020;

24.131.10.302.0021.238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia. Elemento de Despesa: 339039.45 - Serviços de Gás.

Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Sendo R\$ 1.305,12 referentes ao período de 01/08/2019 até 31/12/2019 e R\$ 1.827,17 referentes ao período 01/01/2020 até 31/07/2020;

24.131.10.302.0021.238701 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel. Elemento de Despesa: 339030.04 - Gás e Outros Materiais Engarrafados. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Sendo R\$ 33.623,38 referentes ao período de 01/08/2019 até 31/12/2019 e R\$ 47.072,73 referentes ao período 01/01/2020 até 31/07/2020;

24.131.10.302.0021.238701 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel. Elemento de Despesa: 339039.45 - Serviços de Gás. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Sendo R\$ 10.214,09 referentes ao período de 01/08/2019 até 31/12/2019 e R\$ 14.299,72 referentes ao período 01/01/2020 até 31/07/2020;

24.131.10.302.0021.238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Elemento de Despesa: 339030.04 - Gás e Outros Materiais Engarrafados. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Sendo R\$ 157.502,38 referentes ao período de 01/08/2019 até 31/12/2019 e R\$ 220.503,37 referentes ao período 01/01/2020 até 31/07/2020;

24.131.10.302.0021.238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Elemento de Despesa: 339039.45 - Serviços de Gás. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Sendo R\$ 56.587,92 referentes ao período de 01/08/2019 até 31/12/2019 e R\$ 79.223,08 referentes ao período 01/01/2020 até 31/07/2020.

DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/08/2019 até 31/07/2020, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Silvino Pinto de Oliveira Júnior Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/17.

Processo mãe: 213454/2017-1.

Processo: 00610096.000861/2019-15.

Contratantes: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA (SAMA).

Objeto: O presente instrumento tem por objeto modificar a CLÁUSULA OITAVA (DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS), com alteração do item 8.1, bem como alteração e inclusão no 8.2, que passará a ter a seguinte redação:

8.1.1. Os serviços serão prestados sob a forma de plantões presenciais de 12/4 horas no Hospital Maternidade Almeida Castro - Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de Mossoró - APAMIM, devendo adequar-se às normas e rotinas estabelecidas pela instituição e pela SESAP, inclusive no cumprimento das jornadas de trabalho estabelecidas na escala de serviço, formalizada pela CONTRATANTE, cumprindo as atribuições específicas.

8.1.2. Havendo necessidade de aumento no quantitativo de plantões contratados, a Unidade Hospitalar deverá solicitar à COHUR, cabendo a esta avaliar e responder à solicitação para o Hospital no prazo de até setenta e duas (72) horas, comunicando as alterações que tenham sido autorizadas, enviando, também, cópia para a Contratada. Não serão permitidas alterações na prestação dos serviços feitos diretamente pela Unidade Hospitalar.

8.1.3. O quantitativo estimado mensalmente esta dimensionado de acordo com a necessidade do serviço, limitado conforme o Quadro 1, abaixo: